



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação de Compras e Licitações

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026**

**1. REFERÊNCIA**

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| Contratada: | LUCA LEMOS CURSINO |
| CNPJ:       | 48.443.390/0001-09 |

**2. OBJETO**

Contratação de empresa para a prestação dos serviços de operador de som

**3. VALOR ESTIMADO**

R\$ 490,00

**4. AMPARO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso, II.

**5. DESPACHO**

Considerando concluídos os atos preparatórios, a contratação objeto do presente processo poderá ser efetuada por dispensa de licitação, com fulcro no caput do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.  
Diante do exposto, encaminhamos para autorização da autoridade competente, na forma prevista no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021

**JOYCE KAROLINE GUERRA DE BARROS**  
Coordenadora de Compras e Licitações

Garanhuns/PE, abril de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (INC. VIII, ART. 72 DA LEI Nº 14.133/21)**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa de Licitação nº 31/2026, com fulcro no caput do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor do fornecedor LUCA LEMOS CURSINO, inscrita no CNPJ nº 48.443.390/0001-09, nos termos constantes do Processo nº 23359.003929/2026-96. Em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 72, encaminhe-se os autos para divulgação da Dispensa de Licitação nº 31/2026.

Garanhuns/PE, abril de 2026.

**JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Karoline Guerra de Barros, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 06/04/2026, às 11:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 06/04/2026, às 15:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2346480** e o código CRC **9757658C**.